



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



---

## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 082, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente a defensora pública Raísa Bakker de Moura.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **RAÍSA BAKKER DE MOURA** para atuação na Ação de Regulamentação de Visitas nº 0002156-63.2023.8.16.0153, em trâmite na Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina-PR, em favor de Aline Tavares Dias.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0822023.Designacaoextraordinaria.RaisaBakker.21.031.8003.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 14/09/2023 14:56.

Inserido ao protocolo **21.031.800-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 14/09/2023 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**98e0b35a1e62a308a36e1878cea61915**.